



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 114/2002 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o término do mandato da Mesa Diretora, biênio 2001/2002;

CONSIDERANDO, a necessidade de entregar a administração à nova Mesa Diretora eleita para o biênio 2003/2004;

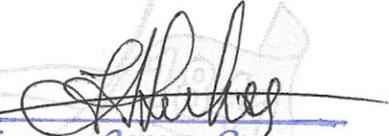
CONSIDERANDO, o poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência, os atos de nomeação dos servidores em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, cujos Atos de Nomeação têm as seguintes numerações: 008, 009, 011, 014, 020, 021, 022, 026, 027, 028, 029, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 058, 059, 060, 061, 062, 065, 066, 068, 073, 076, 079, 080, 081, 082, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119 e 120.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de dezembro de 2002.


Francisco Adalécio Rinares
PRESIDENTE